Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 113/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Aprovar a concessão de Licença Sabática à profa. Deiva Mara Delfini Batista Ribeiro do Departamento de Educação Física.

Considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Processo 12355/2012-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática da professora **DEIVA MARA DELFINI BATISTA RIBEIRO**, lotada no Departamento de Educação Física (DEF) do Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 14 de janeiro a 13 de julho de 2013.

Art. 2º A professora **DEIVA MARA DELFINI BATISTA RIBEIRO** deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno, encaminhar ao DEF, para apreciação, o relatório, com endosso da instituição de destino, comprovando as atividades desenvolvidas.

Parágrafo único: Após apreciação, o DEF encaminhará o relatório ao Conselho Interdepartamental do CCS para aprovação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/12/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Av. Colombo, 5.790 • Câmpus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR
Fones: (44) 3011-4293 • Fax: 3011-4560 • E-mail: sec-ccs@uem.br